



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTHEP-CAU/BR

DATA	15 e 18 de setembro de 2020	HORÁRIO	9h30 às 12h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Arq. e Urb. Raul Wanderley Gradim	Coordenador
	Arq. e Urb. João Carlos Correia	Coordenador-adjunto
	Arq e Urb José Roberto Geraldine Júnior	Membro
	Arq. e Urb. Luciana Schenk	Membro
	Arq. e Urb. Patrícia Silva Luz de Macedo	Membro
ASSESSORIA	Assessora-chefe Luciana Rubino. Assessor-chefe da Assessoria Jurídica Dr. Carlos Medeiros. Analista Christiana Pecegueiro.	

Comunicações

Responsável	CTHEP-CAU/BR
Comunicado	Sem comunicados.

ORDEM DO DIA

1	Discussão sobre a Resolução CFT nº 58/2019, que “define as prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitações em Edificações, e dá outras providências”.
Fonte	CTHEP
Relator	Conselheira Patrícia Luz
Encaminhamento	<p>A Comissão conversou com o Dr. Medeiros, Assessor-chefe da Assessoria Jurídica do CAU/BR, sobre a proposta da CTHEP em acionar judicialmente o Conselho Federal de Técnicos industriais devido ao teor da Resolução CFT nº 58/2019 e informou da reunião realizada com o CFT no dia 23/07, para tratar do assunto.</p> <p>Dr. Medeiros esclareceu ser importante discutir sobre a estratégia de ação a ser adotada, pois em temas controversos o autor deve apresentar elementos incisivos em sua argumentação, pois o réu possui vantagem em relação ao autor. Uma alternativa seria a autuação dos técnicos por exercício ilegal em Arquitetura e Urbanismo, por exorbitar suas atribuições e, desta forma, provocar os técnicos agirem contra o CAU. Expôs sua preocupação em o CAU atuar ativamente, porque essa parte de atribuição exige dedicação de análise e pode ocorrer de o Poder Judiciário chegar a um entendimento de que se o CFT, responsável por regular a profissão de técnicos, entendeu desta forma, então deverá ser acatado.</p> <p>O Presidente do CAU/SP Geraldine Júnior explicou que a proposta de ação apresentada pelo Dr. Medeiros, quanto à atuação em exercício ilegal da profissão de Arquitetura, traz dificuldades práticas, por ser de difícil comprovação. Informou que atualmente há uma série de notificações, ações, ofícios e questionamentos dos CAU/UF, mas tudo baseado na publicação da Resolução e não em casos concretos de ações de fiscalização.</p> <p>Após envio de todas as informações referentes ao assunto, como estudos da CTHEP e ações dos CAU/UF, Dr. Medeiros sugeriu que o foco se dê</p>



	nos aspectos da formação profissional, por meio da construção de fundamentos sobre a formação dos técnicos industriais, de forma a ponderar que a formação dos profissionais técnicos não proporciona conhecimento para a atuação nas questões alegadas pela CTHEP. Portanto, o estudo deveria transcender o aspecto legal ou regulatório. Pelo exposto, solicitou à CTHEP que ofereça subsídios técnicos objetivos para melhor fundamentar a petição.
2	Revisão da Resolução CAU/BR nº 51/2013
Fonte	CTHEP
Relator	Arq. e Urb. João Carlos
Encaminhamento	<p>Os membros discutiram sobre alguns pontos da Resolução CAU/BR nº 51/2013, como “considerandos”, art 1º e parágrafos, inciso I, entre outros. Como encaminhamento, a Comissão irá analisar o restante do normativo em reuniões posteriores.</p> <p><u>Encaminhamento</u>: foram aprovadas duas reuniões da CTHEP, nos dias 05 e 19 de outubro de 2020, para continuidade da revisão da Resolução CAU/BR 51/2013.</p>

Brasília, 9 de novembro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

LAÍS RAMALHO MAIA

Coordenadora Técnico-Normativa SGM-CAU/BR

**9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
DF	Coordenador	Raul Wanderley Gradim	X			
PR	Coordenador-Adjunto	João Carlos Correia	X			
SP	Membro	José Roberto Geraldine Júnior				X
SP	Membro	Luciana Bongiovanni Martins Schenk	X			
RN	Membro	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			

Histórico da votação:**9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR****Data:** 09/11/2020**Matéria em votação:** Aprova Súmula da 7ª Reunião Ordinária da CTHEP.**Resultado da votação:** Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (01) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Christiana Pecegueiro **Condução dos trabalhos (coordenador):**
Raul Wanderley Gradim